



INDICAÇÃO

Considerando que a Rua Benedito Fortunato Silva, no quarteirão do Buffet Los Sapitchens, apresenta fluxo intenso de veículos, especialmente em eventos e horários de maior movimento, o que pode causar congestionamentos e dificultar a circulação de pedestres e outros motoristas;

Considerando que a presença de veículos estacionados em ambos os lados da via reduz a largura útil da rua, comprometendo a fluidez do trânsito e aumentando o risco de acidentes;

Considerando que a proibição de estacionamento em um dos lados da via é uma medida eficaz para melhorar a mobilidade urbana;

Considerando que cabe ao Poder Público adotar medidas que promovam a organização do trânsito e a segurança viária, especialmente em áreas com grande movimento de pessoas e veículos.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de implementar a proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Benedito Fortunato Silva, no quarteirão do Buffet Los Sapitchens, visando melhorar o fluxo viário, prevenir congestionamentos e garantir a segurança de pedestres e motoristas.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador*

JRM/jkt



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MG67EM2P291225CV>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MG67-EM2P-2912-25CV